



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI N°67, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Câmara Municipal  
CACEQUI-RS

Prot. 67-25 Pág. 1/1

Data 25/03/25

Assinatura

Hora

ALTERA ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2025 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2025, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$14.000,00 (Quatorze mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.784 de 13 de Dezembro de 2024, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I - Projeto/Atividade - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS COM O ESTADO

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

**PROGRAMA:** 0002 - Administração Governamental

**OBJETIVO:** Garantir o funcionamento das atividades de Apoio Administrativo a todos os órgãos da administração municipal, dando mais qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio Administrativo Municipal, desenvolvendo ações que visam a participação, coordenação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do Setor Público, assegurando a eficiência e controle da Gestão Municipal.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida	2025	
A	130	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS COM O ESTADO Contrapartida realizada	Unidade	Meta Física	01
				Valor	R\$ 14.000,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 2.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), criando projetos atividade no orçamento vigente - Lei n.º 4.787, de 30/12/2024, Adendo III - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

Rua Senador Salgado Filho, 235 - CEP. 97.450-000 - Tel (55) 3254-1449 - Cacequi - RS

www.cvcacequi.com.br

Email: cacequi.m@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

